



## **PORTARIA N.º 181/2024**

de 21 de agosto de 2024

"Prorroga o prazo de vigência do Processo Seletivo 001/2024 para provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Tujuti-SP"

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Art. 37, incisos I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º**- Fica Prorrogado por 04 (quatro) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo 001/2024 para provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Tuiuti, homologado em 20 de fevereiro de 2024, para todos os cargos;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 21 de agosto de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 21 de agosto de 2024.